

-----Extrato de parte da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Cantanhede, realizada no dia 17 de setembro de 2019/Ata n.º 18/2019, constante do Livro de Atas n.º 124,----INDUSTRIAL DE FEBRES / RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA / PROPOSTA FINAL:- O Senhor Presidente da Câmara, em Exercício, apresentou ao Executivo uma informação prestada em 12/09/2019 pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, do seguinte teor: "1.De acordo com a deliberação camarária de 16 de abril de 2019, foi aberto um período de discussão pública da proposta final da 1ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres, que decorreu no prazo compreendido entre o dia 27 de maio a 25 de junho de 2019. 2. De forma a divulgar o mais possível o plano, e como apelo à participação pública, para além da publicação no Diário da República, órgãos de comunicação social e Juntas de Freguesia, foi também criada e disponibilizada uma plataforma na internet, (http://www.cm-cantanhede.pt) na qual era possível consultar todos os elementos inerentes ao processo. 3. Durante o período formal de Discussão Pública não deu entrada nenhuma observação/sugestão ou reclamação, conforme se pode ler no Relatório de Ponderação da Discussão Pública, o qual se propõe para aprovação. 4. A versão final da proposta da 1ª Alteração do PP da ZI de Febres encontra-se concluída, submetendo-se à aprovação da Câmara Municipal. A CCDRC já emitiu o parecer favorável final, pelo que o plano reúne todas as condições legais e procedimentais para a Câmara Municipal submeter para aprovação da Assembleia Municipal. 5. Após a aprovação por parte da Assembleia Municipal, deverá o plano ser remetido para publicação na II série do Diário da República e depósito na

DGOTDU, através da plataforma de submissão eletrónica, e divulgação na página da Internet da Câmara Municipal de Cantanhede." Em 16/09/2019 o Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo informa que será de aprovar o Relatório de Ponderação de Discussão Pública, que dá conta da inexistência de qualquer sugestão ou reclamação, submetendo a proposta à Assembleia Municipal para aprovação e tramitação constante da informação. A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública; 2) Aprovar a versão final da proposta da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres, nos precisos termos do preconizado na referida informação, documentos dos quais ficarão cópias arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandar submeter aquela proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos."----------Está conforme o original e respetivo Livro de Atas ao qual me reporto.----------Departamento Administrativo e Financeiro, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.----

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

(José Alberto Arêde Negrão)



CANTANHEDE MUNICIPIO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO DIVISÃO DE URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA

INFORMAÇÃO

N.º

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Les de aprover o relation de l'ordences de resultant la lordences de mexistence de produir supertito or reducces, retrouvends a proporte à transles transles transles transles transles transles transles transles transles de refranças.

16.09.2019

A P.R.() 16/09/2019

\(\frac{1}{2}\)

ASSUNTO: 1ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres – Relatório de ponderação da Discussão Pública/ Proposta final

- 1. De acordo com a deliberação camarária de 16 de abril de 2019, foi aberto um período de discussão pública da proposta final da 1ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres, que decorreu no prazo compreendido entre o dia 27 de maio a 25 de junho de 2019.
- 2. De forma a divulgar o mais possível o plano, e como apelo à participação pública, para além da publicação no Diário da República, órgãos de comunicação social e Juntas de Freguesia, foi também criada e disponibilizada uma plataforma na internet, (http://www.cm-cantanhede.pt) na qual era possível consultar todos os elementos inerentes ao processo.
- Durante o período formal de Discussão Pública não deu entrada nenhuma observação/sugestão ou reclamação, conforme se pode ler no Relatório de Ponderação da Discussão Pública, o qual se propõe para aprovação.
- 4. A versão final da proposta da 1ª Alteração do PP da ZI de Febres encontra-se concluída, submetendo-se à aprovação da Câmara Municipal. A CCDRC já emitiu o parecer favorável final, pelo que o plano reúne todas as condições legais e procedimentais para a Câmara Municipal submeter para aprovação da Assembleia Municipal.



cantanhede município DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO DIVISÃO DE URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA



5. Após a aprovação por parte da Assembleia Municipal, deverá o plano ser remetido para publicação na II série do Diário da República e depósito na DGOTDU, através da plataforma de submissão eletrónica, e divulgação na página da Internet da Câmara Municipal de Cantanhede.

Cantanhede, 12 de setembro de 2019

À consideração superior

A Técnica Superior